



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 11/2012

A Dra. **JOSEANE CARLA RIBEIRO VIANA QUINTO**, juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal da Comarca de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº025/2012, datado de 16.04.2012, da lavra do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, decretando **FERIADO MUNICIPAL no dia 19.04.2012 (quinta-feira)**, data em que será comemorado o 68º (sexagésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Barra do Bugres-MT.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº112/2012, datado de 16.04.2012, da lavra do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, decretando **Ponto Facultativo no dia 20.04.2012 (sexta-feira)**.

RESOLVE:

Art.1º. **SUSPENDER** o expediente no Foro e nos Cartórios Extrajudiciais de Barra do Bugres-MT, **no dia 20 de Abril de 2010 (sexta- feira)**, em razão das festividades alusivas ao 68º aniversário do Município de Barra do Bugres-MT, e também pelo fato de ser feriado no dia que antecede e precede à data acima consignada.

Art. 2º. **PRORROGAM-SE** os prazos processuais com vencimento para estas datas para o próximo dia útil.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça de Mato Grosso.

Barra do Bugres -MT, 17 de Abril de 2012.

JOSEANE CARLA RIBEIRO VIANA QUINTO
Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal